

PORTARIA N.º 390, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário n.º 002/2016, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar Público a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 002/2016, firmado com a senhorita Julia Gabriela Borelli, portadora do RG nº 10.770.100-1 e do CPF n.º 085.365.249-01, a qual exerceu as funções do Cargo Temporário de Educador Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo a contar do final do expediente do dia 16 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município